



**PORTARIA Nº 1053 /SSO, DE 07 DE JULHO DE 2009.**

Aprova a homologação de curso da FAC – Flex Aviation Center.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o curso de Voo por Instrumentos, parte teórica, pelo período de 5 anos, a contar do dia 1º de julho de 2009, pelo período de 5 anos, da FAC - Flex Aviation Center, situada à Estrada do Galeão nº 3200, Bairro Tubiacanga – Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.011075/2009-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional